PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 032 /2018 **de 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

"Aprova autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 314.140,40 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), por Transferência e/ou Remanejamento, por "cancelamento", de dotação, que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando solicitações Processo Administrativo nº 1359-1/2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Suplementar no valor de R$ 314.140,40 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), por Transferência e/ou Remanejamento). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos III da Lei 4320/64.

02. – Poder Executivo
02.04 – Controladoria -

04.1240004.2011		**MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA**	FICHA		
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47	01.00.99	40.000,00
	3191-13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51	01.00.99	3.000,00
				TOTAL	**43.000,00**

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.3610033.2077		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PROPRIO	FICHA		
	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	738	01.08.31	243.925,4
				TOTAL	**243.925,4**

12.3610007.2023		Manutenção da Rede Básica de Educação Recursos (MDE)	FICHA		
	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213	01.01.46	27.215,00
				TOTAL	**27.215,00**

Art. 2º - para cobertura a do credito aberto no art. 1º será coberta pelo cancelamento das dotações abaixo relacionadas:

02.02 - Gabinete do Prefeito

04.1220002.2003		**GABINETE DO PREFEITO**	FICHA		
	3190-11	Vencimentos e Vantagens Fixas	19	01.00.99	43.000,00
				TOTAL	**43.000,00**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

04 12.3610007.2023		Manutenção da Rede Básica de Educação Recursos (MDE)	FICHA		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216	01.01.46	27.215,00
				TOTAL	**27.215,00**

12.3610033.2008		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSO FUNDEB	FICHA		
	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	739	01.11.43	1.000,00
	3390-39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P;JURIDICA	740	01.11.43	242.925,40
				TOTAL	**243.925,40**

Artigo 3º - - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2018, os projetos atividades 2.011, 2077, 2023, 2.003 e 2.008, e seus elementos de despesas, conforme disposto no art. 1º E 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Mensagem nº 032 /2018. De 29 de OUTUBRO de 2018.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 314.140,40 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), por Transferência e/ou Remanejamento, conforme processo nº 1.359-1/2018.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os recursos alocados destinados a pagamento de Despesas de Caráter Continuado para atender despesas de Insuficientes de Pessoal da Controladoria Geral do Município e Readequação orçamentaria e financeira para pagamento de Transporte Escolar, e aquisição de material permanente, que tem prazo determinado para sua execução.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

EXMª SRª,
Nelci Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.
N E S T A .